



DECRETO Nº 51.367, DE 02/06/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4866/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.120.000,00 (seis milhões e cento e vinte mil reais) nas dotações descritas a seguir:

| | | |
|-------------------------|---------------------|--|
| Dotação | 1015 | |
| Unidade Orçamentária | 25.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Classificação Funcional | 10.301.0044.1207 | Reformar e adquirir equipamentos da Atenção Básica |
| Categoria Econômica | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA |
| Vínculo | 2.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| Valor | 2.500.000,00 | |
| Dotação | 279 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.365.0049.2212 | Remuneração de Pessoal Ativo - EI 30% |
| Categoria Econômica | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| Vínculo | 1.500.0025.1001 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE |
| Valor | 550.000,00 | |
| Dotação | 276 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.361.0022.2211 | Remuneração de Pessoal Ativo - EF 30% |
| Categoria Econômica | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| Vínculo | 1.500.0025.1001 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE |
| Valor | 660.000,00 | |
| Dotação | 408 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.122.0022.2215 | Remuneração de Pessoal Ativo - SEMED |
| Categoria Econômica | 3.3.93.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO |
| Vínculo | 1.500.0025.1001 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE |
| Valor | 2.410.000,00 | |
| Total | 6.120.000,00 | |



Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado, parte do superávit financeiro do exercício de 2025 e do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

| | | |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Superávit Financeiro | 2.500.000,00 | |
| Excesso de Arrecadação | 3.620.000,00 | |
| Total | 6.120.000,00 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal